

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA
OBJETIVA
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA Nº 01/2026**

O Centro Universitário FMABC, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **Retificação ao resultado preliminar da Prova Objetiva**, do **PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA**, conforme as regras e condições constantes neste Edital.

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado preliminar **RETIFICADO** da Prova Objetiva para os programas de **ACESSO DIRETO**.

Art. 2º Devido a uma inconsistência nas notas divulgadas no Anexo Único do Edital de Resultado preliminar da Prova Objetiva, em 29/12/2025, referente aos programas de **Acesso Direto**, todos os candidatos inscritos tiveram sua pontuação recalculada, sendo atribuída a nota **CORRETA** a cada candidato, com base nos critérios do capítulo 7 do Edital de Abertura nº 01/2026.

I – As notas divulgadas no Anexo Único do Edital de Resultado preliminar da Prova Objetiva, em 29/12/2025, referente aos programas de **ACESSO DIRETO**, não possuem mais validade para o certame.

Art. 3º Quanto ao resultado da Prova Objetiva, caberá novo prazo para interposição de recurso, **PARA OS TODOS OS PROGRAMAS**, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período da **0h00min do dia 31/12/2025 até as 23h59min do dia 05/01/2026**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

I – **Em razão da alteração do prazo para interposição de recursos, os recursos eventualmente protocolados pelos candidatos em 30/12/2025 serão desconsiderados, independentemente do programa a que se refiram, sendo de inteira responsabilidade do candidato a observância do prazo recursal vigente.**

Art. 4º Ficam **MANTIDOS** os resultados **preliminares** divulgadas no Anexo Único do Edital de Resultado preliminar da Prova Objetiva, em 29/12/2025, para os **DEMAIS PROGRAMAS**.

Art. 5º O Edital de Resultado da Prova Objetiva pós-recursos, será divulgado para **TODOS** os programas na data provável de **07/01/2025**.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 30 de dezembro de 2025.

Centro Universitário FMABC
Secretaria de Saúde da PMSBC